

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



CURSO TREINADORES FUTSAL UEFA C - GRAU I

2024/2025





Índice

1. ORGANIZAÇÃO.....	2
2. CRONOGRAMA DAS AÇÕES.....	2
3. CONDIÇÕES DA CANDIDATURA.....	3
4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	4
5. ESTRUTURA FORMATIVA E FORMADORES	5
6. FUNCIONAMENTO DAS AULAS	6
7. ASSIDUIDADE	7
8. AVALIAÇÃO.....	7
9. SEGURO	11
10. DISPOSIÇÕES FINAIS	11
11. CALENDARIZAÇÃO DO CURSO.....	12





1. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade de organização dos Cursos de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito por este regulamento, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Manual de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Os Cursos são organizados em colaboração das Associações Distritais e Regionais e em parceria com a Associação Nacional de Treinadores de Futebol – nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF.

2. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Cronograma das Ações	Data
Candidaturas	08 de julho até 09 de agosto 2024
Inscrições na FORMAÇÃO GERAL	12 de agosto até 16 de agosto 2024
Realização da FORMAÇÃO GERAL	26 de agosto até 11 de setembro 2024
Avaliação Final da FORMAÇÃO GERAL – 2ª Fase	18 e 19 de setembro 2024
Inscrição na FORMAÇÃO ESPECÍFICA	20 e 21 de setembro 2024
Realização da FORMAÇÃO ESPECÍFICA	23 de setembro a 01 de dezembro 2024
Avaliação Final da FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 2ª Fase	03 e 04 de dezembro 2024
Inscrição na FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO	12 a 14 de dezembro 2024
Realização da FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO	16 de dezembro 2024 a 16 de junho 2025
Avaliação Final da FORMAÇÃO PRÁTICA - ESTÁGIO	17 de junho 2025 a 30 de junho 2025



3. CONDIÇÕES DA CANDIDATURA

As candidaturas são efetuadas até ao limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol para o efeito, através de impressos próprios.

O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.

Os candidatos aos cursos que possuam certificados de reconhecimento de competências de formação geral ou de formação geral e de formação específica, obtidos como resultado de percurso académico superior, deverão candidatar-se à realização da componente específica no mesmo processo de candidatura integrada referido no ponto anterior; ficam excluídas as circunstâncias de, face ao número de candidatos com percurso académico, se justificar a abertura de um curso exclusivo.

Tendo presente uma equilibrada gestão financeira dos cursos, os candidatos referidos no ponto anterior que forem admitidos ao curso integrado, terão de assumir também os custos da formação geral na exata medida dos restantes candidatos.

Cada candidato(a) deve:

- ✓ Ter 18 anos de idade à data da candidatura;
- ✓ Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos	
4 ° Ano	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 ° Ano	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 ° Ano	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 ° Ano	Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade



Até ao limite do prazo anunciado para apresentação de candidaturas, deverão ser remetidos através do link <https://forms.gle/HhbW1t98YC21mS7Y9>, em caso de necessidade contactar a Associação de Futebol, através do email gabinetetecnico@afhorta.com, cópias digitalizadas dos documentos que a seguir se referem, sem os quais a candidatura não poderá ser considerada:

- Comprovativo de transferência da taxa de inscrição (25€)
- Documento Nacional (BI/CC) de Identificação
- Fotografia atualizada
- Certificado de habilitações
- **Certificado de proficiência em Língua Portuguesa** (no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa).

Os valores das taxas de inscrição para cada componente formativa são os seguintes:

Componente Formativa	Taxa
Formação Geral	45 €
Formação Específica	205 €
Estágio	150 €

As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de **30 candidatos(as)**, os(as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Após a verificação das condições de inscrição previstas neste Regulamento – e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) – serão aplicados os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente, com prioridade nas últimas 5 épocas, incluindo a presente:

1. Jogador(a) Internacional “A” da Seleção Portuguesa de Futsal;
2. Jogador(a) do Campeonato Nacional da I Divisão de Futsal ou competição equivalente;
3. Jogador(a) internacional Sub-21 de Futsal;
4. Jogador(a) internacional Sub-19 de Futsal;
5. Jogador(a) do Campeonato Nacional da II Divisão Nacional de Futsal ou competição equivalente;
6. Jogador do Campeonato Nacional da III Divisão Nacional de Futsal;
7. Jogador(a) dos Campeonatos de Seniores de Futsal das Associações de Futebol;



8. Jogador(a) do Campeonato Nacional Sub-19 de Futsal;
9. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores de Futsal;
10. Jogador(a) dos Campeonatos Juniores de Futsal das Associações de Futebol;
11. Jogador(a) de Futebol ou de Futebol de Praia;
12. Restantes candidatos.

- Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas registadas como jogador na plataforma Score da FPF e a ordem de entrada da candidatura na Associação de Futebol administradora.

5. ESTRUTURA FORMATIVA E FORMADORES

Formação Geral		
Formador	Unidade de formação	Carga horária
Paulo Borges	Desporto Adaptado	2 horas
José Silva	Ética no Desporto	2 horas
Estevão Gomes	Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem.	5 horas
Mário Pereira	Pedagogia e Didática do Desporto	15 horas
	Total	24 horas

Formação específica		
Formador	Unidades de formação	Carga horário
Vitor Sousa	Metodologia do Treino do Futsal	27 horas
Delfim Pereira	Técnico-Tática	40 horas
Belisa Magina	Psicologia Aplicada ao Futsal	15 horas
José Silveira	Arbitragem e Leis de Jogo	12 horas
Mário Pereira	Gestão e Organização do Futsal	6 horas
	Total	100 horas

Acréscimo de:



- a) 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF).

Estágio – Duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva

A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio – ou, no limite, com sobre - classificação legal – num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que:

- Promova, regulamente e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futsal,
- Tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo,
- Consagre regulamentação específica da modalidade,
- Assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futsal aprovadas pelo IFAB e
- Respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA;

O estágio será realizado em equipas de Futsal dos diferentes escalões de formação masculinos e femininos até Sub-19, inclusive, ou de seniores masculinos e femininos das competições das associações distritais/regionais. Poderá ainda ser realizado nas competições seniores femininas de âmbito nacional.

O treinador-estagiário respeitará, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de, 48 horas de sessões de treino com os praticantes;

O treinador-estagiário cumprirá, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de 10 jogos.

6. FUNCIONAMENTO DAS AULAS

Cada aula terá a duração de 60 minutos a 120 minutos, devendo os candidatos procederem **registo da sua presença antes de cada aula** junto dos secretariados dos Cursos.

Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estesseres portadores de **equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada. Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.

Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.



Reprodução de imagens e sons

É **interdita**, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de dispositivos eletrónicos, demáquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso; não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.

Apenas é permitida a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

7. ASSIDUIDADE

As aulas do Curso decorrerão em regime online e presencial

O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação.

Componente de Formação	Carga horária	Faltas possíveis
Formação Geral	24 horas	2h30m
Formação. Específica	100 horas	10 horas
Estágio	6 meses	

Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

8. AVALIAÇÃO

Avaliação Global

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por unidade de formação e portarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa unidade de formação de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:



$$\text{Classificação Final*} = \frac{(\text{Formação Geral} + \text{Formação Específica} \times 4 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$

- ✓ Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10valores.

Formação Geral

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será realizada do modo que se descreve:

Unidade de Formação	Formas de Avaliação
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem (FCHPSAD)	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito composto por escolha múltipla.
Pedagogia e Didática do Desporto	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla
Desporto Adaptado (DA)	<ul style="list-style-type: none">• Escolher dentro de um grupo de frases aquelas que representam uma aplicação correta dos termos em estudo• Indicar dentro de um grupo de situações apresentadas o modelo de apoio apropriado• Agrupar situações representativas de níveis de desempenho semelhantes, mas com deficiências e/ou classes desportivas / diferentes• Indicar para um caso concreto que lhe é descrito a avaliação a efetuar
Ética no Desporto	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla e/ou trabalho de grupos (análise de situações concretas)

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação:

Unidade de Formação	Ponderação
Ética no Desporto (ET)	10%



Pedagogia e Didática do Desporto (PDD)	60%
Desporto Adaptado (DA)	10%
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem (FCHPSAD)	20%

Formação Específica

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação obrigatórias indicadas:

Unidade de Formação	Formas de Avaliação Obrigatórias
Metodologia do Treino do Futsal	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito• Avaliação contínua• Avaliação prática
Técnico-Tática	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito• Avaliação contínua• Avaliação prática
Psicologia Aplicada ao Futsal	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito• Trabalhos individuais e/ou de grupo• Reflexão, análise e discussão de casos práticos
Arbitragem e Leis de Jogo	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito
Gestão e Organização do Futsal	<ul style="list-style-type: none">• Teste escrito

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação:

Unidade de Formação	Ponderação
Metodologia do Treino do Futebol (MTF)	30%
Técnico-Tática (TT)	40%
Psicologia Aplicada ao Futsal (PAF)	15%
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	10%
Gestão e Organização do Futsal (GOF)	5%



Nas disciplinas de TT e MT o formando não poderá obter nota inferior a 8 a nenhuma das componentes (teórico e prática) e inferior a 9,5 no conjunto das duas.

Em ambas a disciplina a componente prática terá uma ponderação de 60% e a componente teórica de 40%.

A avaliação prática conjunta de Metodologia do Treino do Futsal + Técnico-Tática, a realizar no terreno de jogo, assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino; para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos; o formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.

Haverá um júri nacional de recurso constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido – 4 indicados pela FPF e um deles indicado pela ANTF –, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer unidade de formação da formação específica, nomeadamente:

- Considerar aprovado o formando;
- Manter a reprovação;
- Deliberar que o formando repita o exame.

Estágio

O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF. O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.

A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
Desempenho no exercício concreto da função	60%
Caderno do treinador	30%
Relatório de estágio	10%



$$\text{Classificação} = (\text{Desempenho} \times 0.6) + (\text{Caderno} \times 0.3) + (\text{Relatório} \times 0.1)$$

9. SEGURO

Como entidade promotora da formação caberá à Associação de Futebol realizar um seguro de acidentes pessoais para os formandos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
- Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;
- Diploma “UEFA “B” de Futsal, no âmbito da Convenção de Treinadores da UEFA, após a conclusão das três componentes do curso.

Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso.



11. CALENDARIZAÇÃO DO CURSO

AGOSTO 2024						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26 Sessão de Abertura 19h45-20h I - PDD (3) 20h-23h Form:Mário Pereira	27	28 I - PDD (3) 20h-23h Form:Mário Pereira	29	30	31	1



Setembro 2024

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
26	27	28	29	30	31	1
2 I - DA (2) 21h-23h Form:Paulo Borges	3	4 I - ET (2) 21h-23h Form:José Silva	5 I - PDD (3) 20h-23h Form:Mário Pereira	6	7	8
9 I - FCHPSA (2) 21h-23h Form:Estevão Gomes	10	11 I - FCHPSA (3) 20h-23h Form:Estevão Gomes	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23 I - PAF (3) 20h-23h Form:Belisa Magina	24	25 I - PAF (3) 20h-23h Form:Belisa Magina	26 I - PAF (3) 20h-23h Form:Belisa Magina	27	28	29
30 I - PAF (3) 20h-23h Form:Belisa Magina	1	2	3	4	5	6



Outubro 2024						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
30	1	2 I - PAF (3) 20h-23h Form:Belisa Magina	3 I - TT (3,5) 20h-23:30h Form:Delfim Pereira	4	5	6
7 I - TT (3,5) 20h-23:30h Form:Delfim Pereira	8	9 I - TT (3,5) 20h-23:30h Form:Delfim Pereira	10 I - TT (3,5) 20h-23:30h Form:Delfim Pereira	11	12	13
14 I - TT (2) 21h-23h Form:Delfim Pereira	15	16 ALJ (3) 20h-23h Form:José Silveira	17	18	19	20
21 ALJ (3) 20h-23h Form:José Silveira	22	23 ALJ (3) 20h-23h Form:José Silveira	24	25	26	27
28 I - GOF (3) 20h-23h Form:Mário Pereira	29	30 ALJ (3) 20h-23h Form:José Silveira	31	1	2	3



Novembro 2024

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
28	29	30	31	1 ANTF(2) 21:30h-23:30h Form: António Oliveira	2	3
4 I - MTF (3) 20h-23h Form:Vitor Sousa	5	6 I - MTF (2) 21h-23h Form:Vitor Sousa	7	8	9	10
11 I - MTF (3) 20h-23h Form:Vitor Sousa	12	13 I - MTF (2) 21h-23h Form:Vitor Sousa	14	15	16	17
18 I - MTF (2) 21h-23h Form:Vitor Sousa	19	20 I - MTF (2) 21h-23h Form:Vitor Sousa	21	22 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form:Delfim/Vitor	23 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form:Delfim/Vitor	24 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form:Delfim/Vitor
25	26	27	28	29 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form:Delfim/Vitor	30 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form:Delfim/Vitor	1



2024/25

Dezembro 2024

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
25	26	27	28	29	30	1 Prático II - TT/MTF A DEFINIR Form: Delfim/Vitor
2	3	4	5	6	7	8
5	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	1	2	3	4	5

Instalações das Aulas	Local
Escola/Pavilhão Cardeal Costa Nunes (Madalena)	Ilha do Pico



2024/25

Escola básica e Secundária das Lajes do Pico	Ilha do Pico
Campo Municipal da Madalena	Ilha do Pico
Pavilhão Santa Cruz da Flores	Ilha das Flores